



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

PORTARIA NFTGV N. 1, DE 7 DE MAIO DE 2025

Revoga a [PORTARIA N. 3 de 09 de Dezembro de 2020](#), que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Governador Valadares e do Posto Avançado de Aimorés, no prazo de 07 de dezembro a 11 de dezembro de 2020, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 03 de Dezembro de 2020 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, que coloca as cidades de Governador Valadares e de Aimorés em nível de risco alto, podendo ser prorrogáveis os efeitos desta Portaria, por prazo indeterminado, enquanto a respectiva cidade permanecer em nível de risco considerado alto.

A JUÍZA DO TRABALHO ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR N. 270, de 11 de janeiro de 2023](#), que estabelece que as portarias editadas por juízes para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19 deverão ser revogadas;

RESOLVE:

Art. 1º [Revogar a Portaria NFTGV N. 3, de 09 de Dezembro de 2020](#).

Art. 2º Cumpra-se o disposto no [Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15](#), art. 321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional, para conhecimento e apreciação.

Art. 3º Aprovada pela Corregedoria Regional, publique-se esta Portaria, a qual entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixadas cópias no Fórum desta cidade e no Fórum de Aimorés.

Governador Valadares, 07 de Maio de 2025.

ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Governador Valadares